



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e quinze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 01/2026/DG – Processo n.º 50600.017180/2025-34** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PPDP do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral Substituto apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato Conjunto n.º 15/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.027203/2025-19** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar os serviços de manutenção de 205 obras de arte especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição das Unidades Locais, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, subdividido em quatro lotes. O valor estimado é de R\$40.088.078,08 (quarenta milhões, oitenta e oito mil, setenta e oito reais e oito centavos). Os prazos de execução e vigência para os quatro lotes serão os seguintes:-----

Lote	Prazo de Execução (em meses)	Prazo de Vigência (em meses)
1	11	17
2	17	23
3	23	29
4	14	20

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 16/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.030028/2025-47** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar serviços de melhoramento de rodovia não pavimentada na BR-210/AP, lote 1: do Km 106,2 ao Km 193; e lote 2: do Km 193 ao Km 305,2. O valor estimado é de R\$276.815.187,65 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 27 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 21/2026/DIREX-DAQ – Processo n.º 50610.003350/2025-84** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a Portaria n.º 3669, de 13 de junho de 2025, a qual delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de

referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato e os respectivos termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços especializados para apoio e assessoramento técnico de engenharia consultiva aquaviária, voltado às áreas de competência daquela Superintendência; e revogar também a licitação relativa ao Edital n.º 218/2025-10, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto era a contratação de empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção nos bens de infraestrutura aquaviária e hidrovias nacionais e vias navegáveis a cargo da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 27/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.019007/2025-71 – Assunto:** Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, visando à contratação integrada de serviços contínuos de limpeza, copa e dedetização, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O valor total estimado da contratação é de R\$19.904.641,06 (dezenove milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) e o prazo de vigência será de 24 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 28/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.041671/2025-04 – Assunto:** Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar serviços de revitalização e melhorias referentes ao Programa Revitaliza-BR na rodovia BR-363/PE, trecho: Baía de Santo Antônio - Alto Bandeira, subtrecho: Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste, do Km 0 ao Km 6,80, com extensão total de 6,80 quilômetros, lote 8. O valor total estimado da contratação é de R\$42.687.067,39 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 17 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 11/2026/DIR – Processo n.º 50605.001727/2023-78 – Assunto:** Quinto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$15.792.578,31 (quinze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), referente ao Contrato n.º 05 00312/2023, firmado com a empresa Construtora Luiz Costa Ltda. para implantação da rodovia BR-030, trecho: Entroncamento com a BR-135(A)(Div. MG/BA) – Campinho, subtrecho: Entroncamento com a BA-594(B)/601(B)(acesso à Juvenília/MG) – Entroncamento com a BR-342(A)(Carinhanha), com extensão de 42,6 quilômetros, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 17/2026/DIR – Processo n.º 50620.000161/2024-50 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para Modificação dos Critérios de Pagamento – MCP, referente ao Contrato n.º 00 00244/2025, firmado com o Consórcio Travessia Palmeira para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras de adequação de capacidade, com melhoramentos da Travessia Urbana de Palmeira dos Índios, localizada na rodovia BR-316/AL, lote único. O aditivo corresponde aos termos da legislação vigente e às normas internas do DNIT, em razão da necessidade de ajuste metodológico nos critérios de pagamento originalmente estabelecidos no citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 18/2026/DIR – Processo n.º 50600.038761/2024-29 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$334.681,20 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao Contrato n.º TT-785/2024, firmado com o Consórcio SMARTPESAGEM para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado de Goiás, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 25/2026/DIR – Processo n.º 50600.032863/2022-79 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 12 meses consecutivos e 365 dias consecutivos respectivamente, com aumento de valor de R\$3.269.036,28 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao Contrato n.º TT-052/2024, firmado com a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. para prestar

serviço de apoio à operação de controle de tráfego, por meio de pontos de controle previamente definidos pela Superintendência Regional no estado do Amazonas, na rodovia BR-319/AM, incluindo instalação provisória de container e de dispositivos de sinalização, a fim de garantir maior grau de segurança ao fluxo de usuários na rodovia. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 26/2026/DIR – Processo n.º 50612.001295/2025-78** – Assunto: Segundo termo aditivo para formalização do Consórcio Viaduto BR-040, composto pelas empresas CMT Engenharia e Ambiental Ltda. e José Celso Gontijo Engenharia S.A., como detentor do Contrato n.º 100.137/2023, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução de obras de infraestrutura em área urbana, com a execução de um Complexo Viário de acesso pela rodovia BR-040, no Km 2+300, composto por viaduto em concreto armado e protendido, com encabeçamento em terra armada (muro de escama de concreto armado), alças de acesso viário, drenagem, pavimentação, demolição de uma passarela de pedestre, e demolições e adequações de vias urbanas no município de Valparaíso de Goiás/GO. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 05/2026/DAF – Processo n.º 50600.031201/2023-62** – Assunto: Terceiro termo aditivo para correção do primeiro termo aditivo, ampliação de capacidade de rede corporativa, com respectivo aumento de valor; e ajustes de cláusulas contratuais, referente ao Contrato n.º 604/2023, firmado com a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A.- TELEBRÁS para realizar o serviço de comunicação de dados, com fornecimento de *links* de *internet* dedicada + SD-WAN, incluindo gerenciamento da solução e GNS. O valor anual do contrato passará de R\$5.637.565,08 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) para R\$6.647.071,44 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 06/2026/DAF – Processo n.º 00688.000653/2019-25** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar acordo entre o DNIT e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.- ELETRONORTE, por meio da Câmara de Conciliação da Administração Federal - CCAF/CGU/AGU. A ação refere-se à controvérsia relativa à Ação Monitória n.º 1002377-77.2019.4.01.3400, envolvendo o DNIT e a ELETRONORTE, concernente ao reembolso por cessão onerosa de empregados públicos da empresa estatal à Autarquia, no período de 2003 a 2016. O citado acordo prevê que o DNIT arque com o pagamento de R\$135.816,51 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 17/2026/DPP – Processo n.º 50600.027219/2024-41** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração qualitativa e quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.625.629,68 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º PP-555/2024, firmado com o Consórcio Inspeções ENGEMAP-ENGESPRO para prestar serviços técnicos especializados correspondentes a inspeções cadastrais e rotineiras em obras de arte especiais, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 18/2026/DPP – Processo n.º 50613.000956/2023-76** – Assunto: Pedido de autorização para alienação, por meio de doação, do Acesso Oeste de Patos/PB, integrante da rodovia BR-230/PB, no trecho compreendido entre o Km 0 e o Km 1,70, à Prefeitura Municipal de Patos/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 22/2026/DPP-DIREX – Processo n.º 50618.001146/2025-59** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a Portaria n.º 5180, de 02 de setembro de 2025, a qual delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios, assinatura de contrato e atos decorrentes, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo relativos às obras de duplicação da rodovia BR-343/PI, incluindo análise e aceitação dos referidos projetos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 05/2026/DIF – Processo n.º 50600.030403/2024-78** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel relativo à cessão do imóvel denominado Estação Ferroviária de Paraíba do Sul (NBP 3204403), localizado no município de Paraíba do

Sul/RJ, visando à utilização do bem para fins de lazer, cultura e educação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 06/2026/DIF – Processo n.º 50608.001548/2024-91** – Assunto: Delegação de competência específica à Superintendência Regional no estado de São Paulo para emitir anuência e assinar Escritura de Instituição de Servidão de Passagem não onerosa, constante no processo n.º 50608.001548/2024-91. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e 3ª Reunião Extraordinária, datadas de 03 e 05 de fevereiro de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23769938. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 28 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 19/02/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 20/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 20/02/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 20/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/02/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23875103** e o código CRC **9F76616E**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 23875103

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |